



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Processo Nº: 000004410/2024

DESPACHO DIRG 2995/2024

Trata-se de requerimento da Secretaria de Orçamento e Finanças solicitando aquisição/custeio de 2 (duas) inscrições para o Curso “Retenções na Fonte de Impostos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços por Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal - Retenção de IR, CSLL, PIS/PASEP, COFINS, ISSQN e INSS”, organizado pela empresa Capacity Treinamentos e Aperfeiçoamento, na modalidade online, no período de 02 a 06 de setembro de 2024, com carga horária de 20 horas, proposta no valor total de R\$ 4.580,00, conforme doc. 0145095.

Por meio do despacho constante no doc. 0151615, a Diretora da Escola Judicial autorizou a despesa utilizando recursos da ação orçamentária de Capacitação de Recursos Humanos, em conformidade com o Ato Conjunto GP. EJUD16 nº 001/2015.

A SOF informa no doc. 0153611 que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da despesa, cujo montante foi devidamente registrado no sistema SIGEO, conforme Adequação Orçamentária nº 2024AD000584, doc. 0153607.

A Divisão de Assessoramento Jurídico por meio do Parecer DIVAJ 516/2024, doc. 0153659, manifesta-se pela possibilidade de contratação da empresa Capacity Treinamentos e Aperfeiçoamento, nos termos do art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/21, condicionada à apresentação de nova Certidão de Regularidade do FGTS com validade apta à produção dos efeitos correspondentes.

A Diretoria-Geral junta nos autos a Certidão do SICAF, doc. 0153725.

Ante o exposto, autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa Capacity Treinamentos e Aperfeiçoamento, CNPJ: 18.133.018/0001-27, com fundamento no art. 74, inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/2021.

Ao Apoio Administrativo desta Diretoria-Geral para providenciar a publicação do extrato de inexigibilidade de Licitação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e, tão logo esteja disponível, juntar da publicação do Extrato de Inexigibilidade e disponibilizar no aplicativo “contas públicas”, no site deste Tribunal.

Após, à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho no valor total de R\$ 4.580,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais), em favor da empresa Capacity Treinamentos e Aperfeiçoamento, CNPJ nº 18.133.018/0001-27, referente à despesa acima mencionada, em conformidade com o parecer da DIVAJ.

Em seguida, à Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial para providenciar a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o prazo de 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta, (art. 94, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021), bem como vincular as servidoras LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL e ÁUREA SUZANA DE SOUZA MARQUES, no módulo Execução Financeira do sistema SIGEO-JT, conforme estabelecido no parágrafo 1º, do art. 6º, do Ato Regulamentar GP nº 02/2022.

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à Escola Judicial para aguardar o recebimento da nota fiscal.

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

Maria do Carmo da Silva Matos
Diretora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretor-Geral Substituto**, em 23/07/2024, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0153726** e o código CRC **F363DC9D**.

Referência: Processo nº 000004410/2024

SEI nº 0153726